



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 04.838.793/0001-73

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Alenquer - PA, 13 de Outubro de 2017.

PROCESSO: 064/2017 – CPL/PMA

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017– CPL/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, GERADORES E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER.

A CPL,

Tratam os autos a respeito do **Contrato nº 110/2017-SEMED**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alenquer com a empresa J. G. L. BASTOS - ME, inscrito sob o CNPJ: 10.660.607/0001-51, no valor de **R\$ 44.555,50** (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Verificamos ainda:

- ✓ A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o *art. 195, § 3º da CF/88*, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal.
- ✓ O Contrato nº 110/2017-SEMED atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.
- ✓ Fiscal da carta contrato, o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER.
- ✓ Vigência do contrato tem início de 30 de Agosto de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Após análise dos autos, encaminhamos o referido processo a autoridade competente para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro contábil e para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Salvo melhor juízo, é o parecer,

JANDREANE RAMOS
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 437/2017

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
Alenquer - Pará